



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL – Departamento de Acompanhamento e**  
**Controle do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**

---

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.560/2020 – DA DEPUTADA DRA. JANE PANTA**

Ementa: Determina que laboratórios de análises clínicas informem à secretaria estadual de saúde quando algum cliente ou paciente tenha alteração da hemoglobina glicada.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Deputada Camila Toscano, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na Sessão Ordinária do dia 02 de Março de 2021.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**